**DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

Objeto: Título que foi preenchido na Caracterização da Proposta

Valor estimado: R$ XX.XXX.XXX,XX

Plano de trabalho nº XXXXXX/20XX.

Em atendimento ao disposto no art. 61 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014, fica designado o servidor abaixo especificado para gerir o Termo de Colaboração/Fomento referenciado neste documento.

O gestor deverá:

1. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
2. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;         [(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm#art2)
4. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
5. Informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais à população seja assegurado.

Belo Horizonte, de de 201X.

Gestor:

|  |
| --- |
| Nome do GestorCargo do GestorMatrícula do Gestor: XX.XXX-X |

Responsável Legal:

|  |
| --- |
| Nome do Dirigente Máximo do OEEPCargo do Dirigente Máximo do OEEPMatrícula do Dirigente Máximo do OEEP: X.XXX.XXX-X |
|  |